



Câmara Municipal de Medicilândia - PA - Medicilândia - PA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000236

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/03000236

Número / Ano	000236/2023
Data / Horário	03/08/2023 - 08:44:00
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	5
Emitido por	saploper



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO



Ofício nº 128/2023- Administração/PMM

Ilmo. Sr.

Jari Ednei Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

NESTA

Através do presente expediente, encaminhamos anexos o Projeto de Lei ordinária Nº 05/2023, onde trata sobre abertura de Credito Especial para atender as despesas com Incentivo à cultura (Lei PAULO GUSTAVO).

Sem mais para o momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 05 /2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Credito Especial no valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)** para atender despesa com Incentivo à Cultura (lei PAULO GUSTAVO), conforme discriminação abaixo:

133920473 2.082-INCENTIVO A CULTURA DO MUNICIPIO	R\$
30000000-DESPESAS CORRENTES	320.000,00
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00
339039.99-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
339048.00 – Outros aux. Finan. A pessoas físicas	40.000,00
40000000-DESPESA DE CAPITAL	
41000000-INVESTIMENTOS	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º – O credito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), 01 de agosto de 2023.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO

Mensagem

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

O Projeto de Lei versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro de 2023, com a finalidade de atender a Lei Complementar 195 (Lei PAULO GUSTAVO) para dar incentivo as atividades culturais, em um momento de pandemia, dando auxílio as atividades culturais, manutenção de atividades culturais, editais, chamadas publicas e etc.

Temos certeza de que contaremos com o espírito público dos Senhores para matéria em pauta.

